



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS  
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 34/2025/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.005940/2024-19

Interessado: Companhia Docas do Rio Grande do Norte

**Assunto: Ato Justificatório para a modelagem de projeto no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal; licitação de instalação portuária destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, localizada no Porto Organizado de Natal/RN, denominada área de arrendamento NAT01.**

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Portos:

Senhor Secretário,

1. Trata o presente processo das ações necessárias relativas à abertura de licitação da área denominada **NAT01**, localizada no interior da poligonal do Porto Organizado de Natal/RN, vinculada à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, no âmbito do planejamento do Governo Federal.
2. A esse respeito, a área técnica deste Departamento, elaborou a Nota Técnica nº 2/2025/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR ([9292060](#)), na qual é apresentada o Ato Justificatório da área em questão, acompanhada do EVTEA da área ([9293509](#) e [9293529](#)) visando a abertura de consulta pública do mesmo.
3. Estando de acordo com documentos elaborados, podemos perceber que a modelagem do terminal **NAT01** foi concebida conforme um conjunto de diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos portos e terminais portuários brasileiros.
4. Desta feita, encaminho os autos sugerindo, caso V.S.<sup>a</sup> esteja de acordo:
  - I - a aprovação dos estudos em questão;
  - II - que, ato contínuo à aprovação dos estudos, os mesmos sejam encaminhados para ANTAQ, para providências de abertura de consulta e audiência pública; e
  - III - que a CODERN seja oficiada para conhecimento dos estudos, ressaltando acerca do caráter restrito das informações até a publicação do Edital de Licitação.
5. Sem mais, à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

CARLOS MAGNO L. S. FILHO  
Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Lopes da Silva Filho, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias - Substituto(a)**, em 20/01/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9294814** e o código CRC **2E612AA9**.



Referência: Processo nº 50020.005940/2024-19



SEI nº 9294814

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

Criado por [carolina.oliveira](#), versão 4 por [carolina.oliveira](#) em 20/01/2025 17:25:26.